

PORTARIA N.º 0733, de 10 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/02, a docente **MARY WEINSTEIN**, cadastro n.º 72.540861-0, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Pós-Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, junto à Universidade Federal Fluminense - UFF, no período compreendido entre 01/07/2017 a 30/06/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **DANILLO DUARTE OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.497654-7 e **RUBENS JESUS SAMPAIO**, cadastro n.º 72.376880-2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR